

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2015/SETAS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Porto Seguro Cia De Seguros Gerais.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o contrato em 7,15% (sete vírgula quinze por cento), com a retirada de 7 veículos. Revisar os preços do contrato. Prorrogar sua vigência pelo período de 12 meses.

DAS ALTERAÇÕES: O valor total do contrato será de R\$ 17.617,08 (Dezessete mil reais e seiscentos e dezessete reais e oito centavos). O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados de 10/11/2016 a 09/11/2017, podendo ser prorrogado, se for o caso, na forma prevista no artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 65, II da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

MARTA WOUTERS MONTOYA

Representante Legal

CONTRATADA

EDUARDO DE OLIVEIRA

Representante Legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73ede213

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar